



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.113, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 120.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA

DUARTEUnidade05- FUNDOMUNICIPAL DESAÚDE

Sub-Unidade01- BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-259-3.3.90.39.00AÇÕESDEATENÇÃOPRIMÁRIAÀSAÚDE ----- R\$ 30.000,00

TotaldaSub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Sub-Unidade02-BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0046-259-3.3.90.30.00AÇÕESDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE ----- R\$ 30.000,00

2.05.02.10.302.0013.2.0046-259-3.3.90.39.00AÇÕESDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE ----- R\$ 50.000,00

2.05.02.10.302.0013.2.0050-259-3.3.90.39.00AÇÕESDE SAÚDE MENTAL ----- R\$ 10.000,00

TotaldaSub-Unidade 02 ----- R\$ 90.000,00

TotaldaUnidade05 ----- R\$ 120.000,00

TotaldaInstituição 02 ----- R\$ 120.000,00

TotalGeralAcrescido ----- R\$ 120.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro do Orçamento do Município na forma do inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 09 de novembro de 2022.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 09/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE